

ALGUMAS DISCUSSÕES SOBRE O ENSINO DE LITERATURA PARA SURDOS

José Marcos Rosendo de Souza

Thiago Guilherme Calixto

Universidade Estadual do Ceará – E-mail: mark_city@hotmail.com

Universidade Federal da Paraíba- E-mail: thiagoguilermecalixto@gmail.com

RESUMO

As pesquisas desenvolvidas nas áreas da educação, linguística e ensino da LIBRAS e dos Surdos têm proporcionado mudanças (vagarosas) no processo de ensino e aprendizagem. Por isso, propomo-nos com esse trabalho discutir o ensino de literatura para Surdos. O interesse por essa temática advém da necessidade de se discutir a presença da literatura no processo de ensino e aprendizagem, também, de pessoas Surdas. Optamos pela pesquisa bibliográfica, já que esse trabalho tem como método a revisão de literatura e utilizamos, principalmente, Antônio Candido e Rildo Cosson. Esperamos que esse trabalho possa contribuir para discussões futuras, acerca do trabalho com a literatura e ensino de Surdos.

Palavras-chave: Literatura, Ensino, Surdos.

INTRODUÇÃO

É perceptível que o processo educativo passou por significativas mudanças que possibilitaram a presença de pessoas Surdas no contexto escolar, graças a Constituição de Salamanca e da própria Lei das Diretrizes e Bases da Educação Brasileira que deliberaram a educação como um direito para todos os cidadãos desse país independentemente de suas peculiaridades. No entanto, o que essas diretrizes preveem é a presença daqueles indivíduos no espaço escolar, mas quanto a sua presença e permanência no processo de ensino e aprendizagem, essa ainda não alcançou resultados satisfatórios se analisarmos os índices de aprovação de alunos Surdos em exames nacionais, como por exemplo o Enem.

Assim, é notório afirmar que é preciso discutirmos as questões que embasam o processo formativo de alunos Surdos, isto é, há a necessidade de repensamos práticas e concepções de ensino nos contextos em que se faz presente a Surdez, para assim deliberarmos condições de efetivarmos a

aprendizagem de pessoas com surdez. Sendo assim, pretendemos com esse artigo discutir o ensino de literatura para Surdos, ao trazermos um método que pode nortear o processo formativo do leitor de literatura.

A escolha por essa temática é resultante principalmente das leituras realizadas anteriormente do nosso processo formativo, isto é, a disciplina de LIBRAS é componente curricular obrigatório no ensino superior, então a partir das discussões realizadas na disciplina surgiu o interesse em pesquisa sobre ensino de literatura para Surdos. Além disso, nossas escolhas referem-se a necessidade de se discutir sobre essa temática e assim fomentar as discussões referentes ao processo formativo dos Surdos.

METODOLOGIA

Para alcançarmos o objetivo pretendido com o presente trabalho, fizemos coleta de material bibliográfico suficiente para que pudéssemos de fato discutir sobre o Ensino de Literatura para pessoas Surdas e construir uma base teórica. Marques (2006, p. 100) afirma que é preciso: “[...] convocar uma específica comunidade de argumentação em que se efetive o unitário processo de interlocução e certificação social de saberes postos à discussão em cada tópico a ser desenvolvido”.

Desse modo, nossas escolhas nos levaram a realizar uma pesquisa bibliográfica, tendo em vista que essa possibilita o acesso a acervos on line ou impressos de pesquisadores que já realizaram pesquisas nessa área. Desse modo, lemos criticamente principalmente o texto *O direito a literatura*, de Antônio Candido e *Letramento Literário*, de Rildo Cosson. O fichamento desses textos e de outros nos permitiu destacar as partes que consideramos ter maior pertinência para nossas discussões, o que possibilitou fundamentar coerentemente nosso trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As pesquisas realizadas em torno das questões de Ensino nos levam a perceber que não devem ser incessantes as discussões, pois tudo aquilo que possa contribuir de algum modo para as práticas e conseqüentemente a aprendizagem deve ser realizado. Nesse sentido, compreendemos ser relevante aquilo que nos propomos nesse breve artigo, que é discutir sobre o ensino de Literatura para alunos Surdos. É necessário evidenciar que esses alunos estão presentes nos contextos de

escolarização, mas ainda não se fazem constantes no processo de ensino e aprendizagem, por força das irregularidades do processo inclusivo.

Essa discussão sobre inclusão é transversal ao nosso trabalho, até porque estamos lidando com as especificidades da Surdez e percebemos que não há como desvincular dessa discussão. No entanto, procuramos evidenciar nossas inferências no ensino de literatura. E como bem sabemos essa aparece despretensiosamente na grade curricular da educação básica e se condensa principalmente nas etapas do Ensino Médio. Talvez por não está presente desde os anos iniciais, apresente-se apenas como receptáculo para conteúdos de maior prestígio do currículo escolar. “[...] a literatura só se mantém na escola por força da tradição e da inércia curricular, uma vez que a educação literária é um produto do século XIX que já não tem razão de ser no século XXI”. (COSSON, 2014, p. 20).

Colomer (2007, p. 62) ao salientar sobre as contribuições do texto literário para formação do aluno afirma que “A comunicação literária se produz desde o início e o que progride é a capacidade de construir um sentido através de caminhos. [...] se dirigir desde o começo ao diálogo entre indivíduo e a cultura [...]”. A partir disso, podemos compreender que a literatura é fomentadora do processo formativo e garante ao leitor/aluno acessar os valores culturais e sociais que atravessam a obra literária e assim construir valores próprios sobre sua realidade e assim preparando-o, de acordo com o que afirma Colomer (2007).

O que nos parece é que a literatura tem o poder de provocar um desdobramento da formação interpessoal do homem, talvez por condensar no seu entremeio algo que só poderá ser percebido pela prática da leitura literária. De acordo com Eco (2013, p. 39) as obras literárias “[...] não consistem numa mensagem acaba, mas sim numa possibilidade de várias organizações confiadas à iniciativa do [leitor], apresentando-se, portanto, não como obras concluídas [...] mas como obras abertas.”

A partir dessas afirmações percebemos o valor que é concebido a literatura, pois essa traz em si a função de não apenas servir para receber determinado conteúdo, mas para além disso, corrobora com o próprio processo formativo do homem. Logicamente que ao pensarmos nisso voltamo-nos as contribuições de Candido (1995), ao afirmar que o texto literário é direito natural de todo ser humano e privá-lo de tal direito seria um crime. Isso porque de acordo com o teórico, o texto literário tem a capacidade de humanizar.

Nessa perspectiva, se a literatura é um direito natural de todo homem, logo não podemos restringi-la somente a condição de homem Ouvinte, mas desdobrarmos essa concepção para todos

os indivíduos, incluindo aí também, os Surdos. Dissemos isso porque durante certo período da história os Surdos foram considerados indivíduos primitivos (GOLDFELD, 2002), pois para serem considerados homens era necessário a fala, no entanto eram e são poucos os indivíduos Surdos que conseguem produzir sons. Contrapondo aquele pensamento de homem primitivo, Gesser (2009, p. 76) salienta que:

O surdo pode e desenvolve suas habilidades cognitivas e linguísticas (se não tiver outro impedimento) ao lhe ser assegurado o uso da língua de sinais em todos os âmbitos sociais em que transita. Não é a surdez que compromete o desenvolvimento do surdo, e sim a falta de acesso a uma língua.

Esse fato refletiu-se no decorrer dos anos e também está presente no processo de ensino e aprendizagem hoje, isso de acordo com Souza (2015). O autor traz à tona discussões sobre o processo de letramento literário de um aluno Surdo e expõe que no contexto de escolarização esses indivíduos estão incluídos no espaço físico, no entanto em termos de aprendizagem ainda constata ausências de metodologias que fomentem o processo formativo de leitores Surdos.

Sendo assim, podemos inferir que o Ensino de Literatura para Surdos também carece de métodos que possibilitem o acesso de alunos Surdos às obras literárias, ou seja, se o cerne do processo inclusivo é permitir que esses indivíduos de fato se façam presentes na escola, é necessário que haja acessibilidade à aprendizagem, para que assim seja posta em prática uma política inclusiva, que respeite as peculiaridades daqueles alunos. Isso porque estamos lidando com um falante de outra língua que difere da Língua Portuguesa não apenas em aspectos estruturais e normativos, mas sobretudo de uso.

Em relação a língua dos Surdos, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), foi reconhecida oficialmente como segunda língua do Brasil, em abril de 2002, pela Lei 10.436. Essa lei vê a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão das comunidades surdas, logo essa língua deve se fazer presente em todos os contextos em que haja a presença de Surdos. Assim estaríamos atendendo de fato às práticas inclusivas, pois de acordo com Souza (2015, p. 47) “[...] é fundamental executá-la como modo de favorecer o desenvolvimento do indivíduo enquanto ser social e perceber nas suas peculiaridades as potencialidades necessárias para alcançar um desenvolvimento satisfatório, pondo-o em sociedade.”

Do ponto de vista linguístico, a língua pode ser definida de acordo com Travaglia (2006) *apud* Souza (2015, p. 37):

Expressão do pensamento, na qual subentende-se que a linguagem manifesta os desejos e anseios do falante, isto é, o pensamento humano é exposto pela linguagem em um ato comunicativo; *Como instrumento de comunicação*, compreende-se como meio objetivo para comunicação, percebe-se que a linguagem é a manifestação usual entre interlocutores que dominam um mesmo código linguístico, logo é importante que os indivíduos partilhem do uso de uma língua em comum para que a comunicação se efetive; E, por último, a concepção da linguagem é entendida como *processo de interação*, compreendendo que para se efetivar é indispensável que haja outro indivíduo, ou seja, “A linguagem é lugar de interação humana, de interação comunicativa” (idem, p. 23).

É preciso evidenciar que essas concepções podem definir todas as línguas naturais e nesse sentido, também, estamos definindo o que é a LIBRAS. Diante disso, de mão das definições de língua é necessário inferirmos que a concepção que deve embasar o ensino de Literatura é a de que a língua é um lugar de interação, no qual congregam os valores sociais. Buscando uma definição mais precisa sobre o Língua de Sinais aprendemos a partir de Quadros e Karnopp que essas línguas são utilizadas efetivamente para um fim social que é a comunicação.

[...] são uma realização específica da faculdade de linguagem que se dicotomiza num sistema abstrato de regras finitas, as quais permitem a produção de um número ilimitado de frases. Além disso, a utilização efetiva desse sistema, com fim social permite a comunicação entre seus usuários (QUADROS; KARNOPP, 2004).

Além disso, compreendendo que a língua de sinais também apresenta essa característica, será somente através dela que conseguiremos permitir o acesso dos alunos Surdos ao ensino de literatura. Sendo assim, e corroborando com aquilo que afirmamos anteriormente acerca da acessibilidade à aprendizagem, a LIBRAS deve ser considerada fomentadora disso, isto é, essa língua é o que possibilitará o acesso dos alunos Surdos ao conhecimento literário.

É pertinente que além do uso da Língua de Sinais no Ensino de Literatura se faça o uso de metodologias que permitam o aluno chegar ao conhecimento literário, ou seja, esses métodos devem nortear a aprendizagem e sendo assim eles devem conceber a visão como porta para aprendizagem dos Surdos. Nessas perspectiva, as metodologias devem favorecer o campo da visão, facilitando assim o aprender. Relacionando isso ao Ensino de Literatura, podemos evidenciar que essa seja posta não apenas no texto escrito, mas também através de imagens, mas logicamente é necessário que faça a adequação ao nível de escolarização do aluno, para que não haja incongruências.

O mistério da formação de leitores competentes, e principalmente de leitores de literatura, centra-se no modelo que é aplicado nas aulas de leitura, o processo de ensino e aprendizagem, de modo geral, deve ser propiciado com metodologias que facilitem o desenvolvimento, principalmente, da capacidade comunicativa, pela qual o sujeito poderá agir socialmente, fazendo uso de uma língua que se adequa as diversas situações sócio-interativas (SOUZA, 2015, p. 47).

A partir disso, podemos perceber as metodologias que primam pelo visual são contributivas ao Ensino de Literatura de pessoas Surdas, pois serão através delas que a literatura poderá ser mediada e alcançada por falantes de LIBRAS. Sem a LIBRAS e tampouco com a ausência de metodologias desse tipo, continuaremos desempenhando uma inclusão que acaba excluindo pessoas do processo de ensino e aprendizagem, logo não podemos nomear isso de inclusão.

CONCLUSÕES

As discussões aqui tecidas foram realizadas para atendermos ao que nos propomos, já a intenção principal era discutir sobre o Ensino de Literatura de pessoas Surdas. Desse modo, a partir das leituras realizadas de teóricos como Antônio Candido e Rildo Cosson, além de outros, foi possível perceber que a Literatura é um direito humano e não pode ser negado aos indivíduos independentemente de suas peculiaridades. Em relação a literatura, essa se faz presente no contexto escolar, no entanto ainda não foi apresentada de modo produtiva, pois é vista como objeto para se estudar outras coisas, e não sua apreciação. Ao relacionarmos isso ao ensino de pessoas Surdas, foi possível perceber indiretamente que a literatura, no espaço escolar, ainda se mantém distante da realidade da surdez por ser expressa em Língua Portuguesa e também pela ausência de metodologias que façam uso de recursos visuais, como a imagem. Sendo assim, encerrando nossas discussões é necessário ratificar que a aprendizagem de Surdos só ocorrerá através da língua de sinais e recursos que permitam-lhe acessar a aprendizagem visualmente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Lei nº 10.436, de abril e 2002*. Dispões sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

CANDIDO, A. O direito à literatura. In: *Vários escritos*. 3ª ed. São Paulo: Duas Cidades, 1995.

ECO, U. *Obra Aberta: forma e indeterminação nas poéticas contemporâneas*. 9. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GESSER, A. *LIBRAS? que língua é essa?* São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GOLDFELD, Marcia. Breve relato sobre a educação de surdos. In: *A criança Surda: linguagem e cognição numa perspectiva cociointeracionista*. São Paulo: Plexus Editora, 2002.

COLOMER, T. *Andar entre livros: a leitura literária na escola*. São Paulo: Global, 2007.

COSSON, R. *Letramento literário: teoria e prática*. São Paulo: Contexto, 2014.

MARQUES, M. O. *Escrever é preciso: o princípio da pesquisa*. 5. ed. Ijuí: Ed. Unjuí, 2006.

QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. *Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SOUZA, J. M. R. *Entre palavras e sinais: letramento literário, surdez e inclusão*. São Carlos: Pedro e João Editores, 2015.

_____. *Entre palavras e sinais: letramento literário, surdez e inclusão*. Dissertação de mestrado. 2015. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.